



IMPAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 04.316.337/0001-63

BIÊNIO 2019/2021

PORTARIA Nº 33/2021 –GAB/IMPAS, de 06 de agosto de 2021

Dispõe sobre a concessão de benefício Previdenciário de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição à **ADALGISA DE ALMEIDA FONSECA**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Afuá-PA – IMPAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Municipal nº 197/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à **ADALGISA DE ALMEIDA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Matrícula nº 861, com base no Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal.

Art. 2º - Os Proventos serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que houver reajuste da remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrato.

Gabinete da Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, em 06 de agosto de 2021.

PUBLICADO NO MURAL
EM 06/08/2021

Luan Cleibson Cardoso da Silva
LUAN CLEIBSON CARDOS DA SILVA
Diretor de Controle Interno
PORTARIA Nº 024/2021 GAB/IMPAS

Erica Amorim Vaz
ERICA AMORIM VAZ
PRESIDENTE
DEC Nº 178/2019 GAB/PMA